



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 02.030.347/0001-02**

---

### **PORTARIA 115/2019**

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR VLAUMIR MORADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**INACIO RIOS ADAMI**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para que o vereador Vlaumir Morador Vereador do Município de Cruzmaltina, RG: 4.168.605-7 exerça a representatividade do Poder Legislativo diante do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, no dia 21 de Novembro de 2019 a fim de verificar as representações contra o Município de Cruzmaltina protocolados nessa entidade e também para verificar os critérios de criação de legislação municipal que normatize a forma de composição da comissão de recebimento de bens.

Art. 2º O transporte se dará por meio de veículo próprio e os gastos com combustível e pedágio ocorrerão por conta própria.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2019.

**INACIO RIOS ADAMI**  
PRESIDENTE

---

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166  
Site: [www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 040 CEP 86.855-000 FONE 43-3454-1103

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 040/2.019

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 001/2.019, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09:00 HORAS DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2.019, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40 - CENTRO, **PREGÃO PRESENCIAL**, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR**, A LICITAÇÃO SERÁ TIPO MENOR PREÇO ITENS.

OBS. O PRESENTE EDITAL, O PROJETO BÁSICO E O PROJETO EXECUTIVO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO POR PARTE DOS INTERESSADOS, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40 - CENTRO, CRUZMALTINA-PR.

CRUZMALTINA, 19 DE NOVEMBRO DE 2.019

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL